



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**CARTA DE COMPROMISSO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE, CORRUPÇÃO E DEMAIS DESVIOS ÉTICOS.**

Aos (às) Magistrados (as), servidores (as), demais colaboradores (as) e à sociedade em geral:

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT6 nº 32/2023, que institui a Política de Integridade do TRT da 6ª Região,

Divulgamos a presente Carta de Compromisso, a fim de reforçar a importância da implantação do Programa de Integridade do TRT da 6ª Região e fortalecer o comprometimento da Alta Administração deste Regional com os valores e princípios da ética, integridade, conformidade, transparência e prestação de contas.

Comprometemo-nos a zelar pelo cumprimento e monitoramento desses valores e princípios, visando ao aperfeiçoamento das unidades judiciais e administrativas que compõem este Regional, tornando-as ainda mais eficazes, socialmente responsáveis e transparentes.

Reconhecemos, ainda, a necessidade de adotar as melhores práticas de prevenção e combate à fraude, corrupção e demais formas de desvios éticos, implementando, entre outras, as seguintes ações:

- Fortalecimento dos canais de denúncia de quebra da integridade, assim entendida como a prática de comportamentos relacionados à corrupção, nepotismo, improbidade, conflitos de interesses, utilização de recursos públicos em favor de interesses privados, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos, assédio, discriminação e desvios de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados por este órgão, bem como a realização de seus objetivos;
- Celeridade no encaminhamento e na análise das denúncias, respeitado o devido processo legal;
- Inclusão da prevenção e do combate à quebra da integridade no calendário de ações permanentes deste Tribunal, promovendo, periodicamente, eventos, campanhas e cursos de formação acerca dessa temática, direcionados aos (às) Magistrados (as), servidores (as) e demais colaboradores (as);
- Ampla divulgação do Código de Ética, objetivando sensibilizar, disseminar informações e dirimir dúvidas relacionadas à ética e integridade.

Ressaltamos, por fim, que a busca pela máxima integridade administrativa não deve ser considerada como obstáculo à execução das atividades



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

finalísticas deste órgão. Ao contrário, entendemos que a integridade é o que norteia nossas decisões, possibilitando o cumprimento pleno da nossa missão enquanto agentes públicos.

Nesse contexto, contamos com o apoio, engajamento e cooperação de cada um (a) – magistrados (as), servidores (as) e demais colaboradores (as) - dentro de suas respectivas áreas de atuação, para que disseminem a cultura ética no seu cotidiano, a fim de contribuir com o alcance desse objetivo tão relevante para o nosso Tribunal.

E por acreditarmos que a integridade é essencial para que possamos executar nossa missão institucional, de forma eficiente e efetiva, prestando um serviço público com excelência para a população, subscrevemo-nos.

**Nise Pedroso Lins de Sousa**  
**Desembargadora Presidente**

**Sergio Torres Teixeira**  
**Desembargador Vice-Presidente**

**Fábio André de Farias**  
**Desembargador Corregedor**